

Art. 10. Compete à coordenação de cada programa a orientação da implementação dos procedimentos definidos por esta Instrução Normativa, assim como a adoção de procedimentos complementares necessários para o atendimento às especificidades dos respectivos programas.

Art. 11. Em caso excepcional de vacância da função de coordenador de área técnica, a ausência de sua assinatura não será um impeditivo para o processo de pagamento, desde que essa eventual ausência esteja formalmente atestada pelo coordenador geral do CEPT e juntada ao processo.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2024.

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 06/2023 – PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas Lei Estadual Nº 3.129/2016 com as alterações da Lei Estadual Nº 3.255/2017 e na Instrução Normativa Nº 03/2021, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 125 – RBDI – MEDIAÇÃO EM SALA		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NEUSA ISABEL DE SOUZA FORTES	66	1º
JOSÉ ADRIANO DA SILVA PEIXE	65	2º

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 11, 14 e 15 de outubro de 2024 das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Certidões:

Certidão cível e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;

Certidão cível e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.

Atnilson Lima dos Santos

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, em Exercício

Decreto nº 8.073-P/2024

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente em exercício Atnilson Lima dos Santos, Decreto Nº 8.073-P/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 352 de 12 de setembro de 2023, revogada pela Portaria Nº 12/2024 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

TARAUACÁ		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
MEDIAÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 143 – TAAPED – ASSESORIA PEDAGÓGICA		

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA GLORIA TAVARES DE LIMA	76	1º
JURGLEIDE DA SILVA E SILVA	76	2º
DHEYLIANE DE LIMA REGE RAMIRO	62	3º

## 2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
TARAUACÁ	NEPT TARAUACÁ	RUA JOÃO PESSOA, Nº 1710 – IPEPACONHA

DATA: 11, 14 e 15 de outubro de 2024, das 08:00 às 12:00.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal); Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral)); Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) ); Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ); Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV e V;
- Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo VI.

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.

Atnilson Lima dos Santos Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, em Exercício  
Decreto nº 8.073-P/2024

## ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente em exercício Atnilson Lima dos Santos, Decreto Nº 8.073-P/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 015-CZ-BIO		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MARECI OLIVEIRA CAMELI	44	5º

## 2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 11, 14 e 15 de outubro de 2024, das 08:00 às 12:00.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 060-RB-FAR		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GLEICIANE LEAL FERREIRA	66	2º

## 2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 11, 14 e 15 de outubro de 2024, das 08:00 às 12:00.

## 3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Título Eleitoral;  
e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal):  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);  
g) Comprovante de residência atual;  
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);  
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;  
j) 1 foto 3x4 colorida;  
k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.

Atnilson Lima dos Santos Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, em Exercício  
Decreto nº 8.073-P/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
DIRETORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

PARECER DPC/IEPTEC Nº 53/2024

Análise o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico sob responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

I HISTÓRICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional (QP) em Horticultor Orgânico foi encaminhado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá CEFLOA, por meio digital, enviado pela Coordenadora Geral, Sra. Maria Raylene Félix Cameli. O referido projeto foi encaminhado para análise e emissão de Parecer e Resolução de Aprovação.

O Curso de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico, tem carga horária total de 160h, e visa promover qualificação profissional aos adolescentes uma nova chance de inserção na sociedade,

O Curso será executado pela Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá CEFLOA, conforme consta no quadro abaixo:

Quadro 1: Identificação do Curso de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico.

DADOS GERAIS DO CURSO	
Nome do Curso	Curso de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico.
Forma de Oferta	Subsequente
Eixo Tecnológico	Recursos Naturais
Carga Horária Total	160h
Características do Curso	Curso de Qualificação Profissional com carga horária total de 160 horas, aprovado e com funcionamento autorizado pela Resolução e Parecer do Departamento Pedagógico e Curricular, conforme estatuto do IEPTEC.
Número de Vagas por Turma e Município	1 Turma 25 alunos (Cruzeiro do Sul)
Nome do Programa	Instituto Socioeducativo do Estado do Acre-ISE
CEPT Certificador	Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá CEFLOA

Fonte: CEPT CEFLOA (2024)

Quadro 2: Matriz Curricular do Curso de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico.

Matriz Curricular FTP_160 horas			
Unidade curricular I			
Componentes Curriculares	Carga Horária		
	Teórica	Prática Profissional	Total
Manejo e Conservação do Solo	16h	16h	32h
Plantio de Sementes e Mudanças	16h	16h	32h
Manejo de Pragas e Doenças	16h	16h	32h
Subtotal	48h	48h	96h
Total de carga horária da unidade	96h		
Unidade curricular II			
Componentes Curriculares	Carga Horária		
	Teoria	Prática Profissional	Total
Construção de Canteiros Elevados	16h	16h	32h
Pós-colheita e Beneficiamento de hortaliças	16h	16h	32h
Subtotal	32h	32h	64h
Total de carga horária da unidade	64h		
Total de carga horária do curso	160 HORAS		

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM HORTICULTOR ORGÂNICO.

Fonte: CEPT CEFLOA (2024)

II ANÁLISE O Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Horticultor Orgânico. 160h, atende aos requisitos constantes na Resolução CEE/AC Nº177/2013, cuja orientação é que o documento seja coerente com o Projeto Pedagógico da Instituição e à Capacitação sobre Orientações em Elaboração de Projetos Pedagógicos para a Rede IEPTEC. Os principais itens que constam na citada resolução, são: identificação do curso; justificativa e objetivos (demonstrando por meio de estudos, pesquisas ou análises de dados a demanda da formação para o mercado); requisitos e formas de acesso; público alvo; número de alunos e turmas a serem atendidos; perfil profissional de conclusão; organização curricular (contemplando o itinerário formativo); competências e habilidades e bases tecnológicas a serem desenvolvidas no itinerário formativo; carga horária total dos cursos e de seus componentes curriculares; processo metodológico; critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores; critérios e procedimentos de avaliação; plano de estágio, quando houver, com os respectivos convênios firmados com instituições concedentes; biblioteca, instalações e equipamentos (descrevendo os ambientes de aprendizagem – laboratórios, equipamentos e materiais específicos); perfil do pessoal docente e técnico; certificados e diplomas a serem emitidos, constam no projeto pedagógico de curso revisado. Destacamos, ainda, o registro de todos os profissionais envolvidos para a elaboração deste documento.

III PARECER Diante da análise realizada, o Parecer é favorável para a aprovação do referido Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em